

**TOMADA DE PREÇOS NACIONAL NF 1868-17**

**SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO DE VENDAS  
DO COMPLEXO TURÍSTICO ITAIPU E DESTINO IGUAÇU**

**ADITAMENTO 1**

I Em conformidade com o disposto em 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições da Tomada de Preços Nacional NF 1868-17, a ITAIPU responde a pergunta formulada por interessada nesta licitação:

**PERGUNTA 1**

“Prezada Comissão de Licitação: No item 2.5 - Elaboração e Apresentação da Proposta Técnica, no subitem 2.5.1, letra g, II) Exemplos de Ações Propostas, (i) as peças devem integrar o caderno ou podem ser apresentadas soltas? (ii) Se sim, podem ser materializadas em papel fotográfico de tamanho A3? (iii) Ainda sobre a materialização, são permitidos suportes ou molduras? Desde já agradecemos a atenção.”

**RESPOSTA**

(i) As regras da licitação não obrigam que as peças exigidas no subitem 2.5.1, letra “g”, II integrem o mesmo caderno da Proposta Técnica, portanto, as peças podem ser apresentadas soltas, desde que concomitante com o invólucro que contém a proposta técnica.

(ii) Esclarece-se que inexistente regra que vede a apresentação em papel A3, portanto, serão aceitas peças no tamanho e tipo de papel indicado pela consulente. Favor reportar-se a resposta ao marcador (i) deste Aditamento.

(iii) Entendimento incorreto. Em que pese inexistir vedação para apresentação das peças em molduras e suportes, recomenda-se que a consulente não utilize os referidos materiais, vez que não constituem quesitos a serem pontuados e porque dificultam o manuseio das peças pelos integrantes da Comissão de Licitação e Negociação Permanente.

II Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições da Tomada de Preços Nacional NF 1868-17.

Elaborado por:	Data de emissão:
Divisão de Suporte Técnico - COPT.DF	10 de novembro de 2017